UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1208ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma Conferência Web da RNP, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1208ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR**: Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS**: Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Rudolf Huebner (DEMEC), Prof. Roberto Braga Figueiredo (DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Prof. Roberto Galery (DEMIN), Prof. Ricardo Saraiva de Camargo (DEP), Profa. Talita Fernanda das Graças Silva (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Eng. Aeroespacial), Prof. Lázaro Valentim Donadon (Subcoord. Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Subcoord. Eng. Elétrica), Prof. Victor Costa da Silva Campos (Subcoord. Eng. de Controle e Automação), Profa. Jacqueline Maria Flor (Eng. Civil), Profa. Andreia Bicalho Henriques (Eng. de Minas), Prof. Julian Cardoso Eleutério (Subcoord. Eng. Ambiental), Prof. Leandro de Arruda Santos (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**: Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metal. Mat. e de Minas), Profa. Leise Kelly de Oliveira (Geotecnia e Transportes), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Saneam. Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Luis Antonio Aguirre (Eng. Elétrica), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciências e Técnicas Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Construção Civil), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Mestr. Profissional Eng. Metal., Mat. e de Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas, Prof. Eduardo Mazoni A. M. Mendes e Profa. Maria Carmen Couto Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Antônio Neves de Carvalho Júnior e Profa. Edna Maria de Faria Viana. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Resende Martins e Prof. White José dos Santos. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Maria Luciana Pinheiro Costa, Sérgio Luiz de Assis e Luciano Rodrigues Coutinho. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Prof. Luiz Rafael Palmier (suplente) **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Profa. Priscilla Macedo Moura (suplente). **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Mariana Luiza Gonçalves, Fernando Lopes Araújo Junior, Daniel Barroso Miranda, Samuel Gally Koroll (suplente) e Thiago Cândido dos Santos Azevedo. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Dimas Alberto Gazolla Palhares (Chefe do DETG), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Coord. Grad. Engenharia de Produção), Prof. Lucas de Souza Batista (Subcoord. Grad. em Eng. de Sistemas), Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (Coord. Pós-Grad. Engenharia de Estruturas), Prof. Marco Túlio Correa de Faria (Coord. Pós-Grad. Eng. Mecânica), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós-Grad. Eng. de Produção), Prof. Lázaro Valentim Donadon (Repres. Prof. Associados), Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira (Repres. Serv. TAE) e Lázaro Soares Medeiros (Repres. Serv. TAE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta*: **1)** Informes. **2)** Aprovação da ata da 1205ª reunião. **3)** Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. **4)** Eleição para representantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da Fundação Christiano Ottoni. **5)** Aprovação de progressão funcional de docentes: Classe A ADJUNTO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Juliana Primo Basílio de Souza (DEMEC). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Paulo Vinícius Trevizoli (DEMEC). Classe C ADJUNTO: DO*

*NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Aloysio Portugal Maia Saliba (DEHR). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Danilo Iglesias Brandão (DEE). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Hermes Carvalho (DEES). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: João Flávio de Freitas Almeida (DEP). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Daniel Majuste (DEMET). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Samuel Silva Penna (DEES). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Victor Flores Mendes (DEE). Classe D ASSOCIADO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Fabrício José Pacheco Pujatti (DEMEC). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Rodrigo Barreto Caldas (DEES). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Silvia Maria Alves Correa Oliveira (DESA). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima (DESA). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Ricardo Poley Martins Ferreira (DEMEC). **6)** Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório de docentes: José Elievam Bessa Júnior (DETG) e Roberto Braga Figueiredo (DEMET). **7)** Aprovação de nomes para compor as Comissões Avaliadoras para análise dos processos de Promoção para a classe D, Professor Associado, dos docentes da Escola de Engenharia - vigência entre 01/03/2021 e 28/02/2022. **8)** Aprovação de acordo de colaboração entre a Universidade Norueguesa de Ciência e Tecnologia (NTNU) e a UFMG para desenvolvimento do Projeto "Aumento da Eficiência e redução de emissões em plataformas offshore de O&G por integração eólica, implantação de armazenamento e controle cooperativo", a ser coordenado na UFMG pelo Prof. Prof. Danilo Iglesias Brandão (DEE). **9)** Aprovação do grupo de pesquisa "Integridade Estrutural" de interesse do DEES, coordenado pelo Prof. Hermes Carvalho. **10)** Aprovação de Resolução que institui o Conselho de Projetos da Escola de Engenharia. **11)** Aprovação de Resolução que estabelece a representação docente no Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia, regulamentado pelo Conselho Universitário, e delibera sobre a apreciação pela Congregação das atividades de extensão da Unidade.* **Assuntos tratados na Reunião:** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, o Prof. Cícero deu as boas-vindas aos novos membros da Congregação presentes na reunião que iniciaram seus mandatos por meio de eleições realizadas pelo Sistema de Consultas da UFMG, os citando nominalmente, quais sejam: Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Aeroespacial), Prof. Julian Cardoso Eleutério (Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental), Prof. Victor Costa da Silva Campos (Subcoordenador do Curso de Graduação em Eng. de Controle e Automação), Prof. Lázaro Valentim Donadon (Subcoordenador do Curso de Graduação em Eng. Mecânica) e, por fim, desejou as boas-vindas à Profa. Jacqueline Maria Flor designada Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Civil. **1- Informes:** 1- Previsão das Reuniões de Congregação para o 1º semestre de 2021: O Prof. Cícero informou que o calendário acadêmico ainda não foi aprovado, mas observou que, provavelmente, o recesso escolar ocorrerá em abril de 2021. Em seguida, apresentou as prováveis datas da Congregação, sendo elas: 11/02/2021, 19/03/2021, 07/05/2021, 11/06/2021 e 09/07/2021. Ressaltou que, devido ao recesso escolar, não foi prevista reunião em abril e solicitou que reservassem todas as datas. 2- Eleições para Recomposição da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG - Edital nº 003/2021: O Prof. Cícero comunicou que serão realizadas, no dia 24 de março de 2021, de 8 às 17 horas, por meio do Sistema de Consultas da UFMG, eleições para preenchimento dos cargos de representantes junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, conforme Edital nº 003/2021 anexo (que também poderá ser acessado em: https://www.eng.ufmg.br/portal/news/eleicao-para-recomposicao-da-congregacao/), sendo 07 (sete) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) do corpo Técnico-Administrativo em Educação; 01 (uma) vaga de representante efetivo e suplente (chapa) do agrupamento de docentes da classe B (Assistente) e da classe A (Adjunto-A ou Assistente-A ou Auxiliar); 02 (duas) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) dos docentes da classe C (Adjunto); 03 (duas) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) dos docentes da classe D (Associado) e 04 (quatro) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) do agrupamento de docentes da classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre, todas as representações com mandato de 02 (dois) anos, contados

a partir do dia 05 de abril de 2021, permitida a recondução. O período de inscrições das chapas será de 09 de março de 2021 até as 17 horas do dia 12 de março de 2021, por meio de preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo que constam do Edital, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria Geral para o e-mail: secgeral@eng.ufmg.br. 3- Nota do Conselho Universitário de 22/01/2021: O Prof. Cícero informou que, em reunião extraordinária realizada em 22/01/2021, o Conselho Universitário manifestou, por meio de Nota anexa, de forma unânime, sua irrestrita solidariedade à Reitora Sandra Regina Goulart Almeida e a ex-dirigentes da UFMG em relação a processo instaurado pela Controladoria Geral da União (CGU) por conta de supostas irregularidades cometidas na execução do projeto do Memorial da Anistia Política. A decisão, publicada na quinta-feira, dia 21/01/2021, no Diário Oficial da União, foi suspensa no mesmo dia por medida liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Maiores informações podem ser acessadas por meio do link: https://ufmg.br/comunicacao/noticias/conselho-universitario-manifesta-inequivoco-apoio-a-reitora-e-a-ex-dirigentes-da-ufmg 4- Projetos/ Aditivos Aprovados pelo CENEX – Novembro de 2020 a Janeiro de 2021 (documento anexo). 5- Retomada de Concursos Docentes: O Prof. Cicero informou sobre a retomada dos concursos docentes do magistério superior que foram suspensos pela Reitora por meio da Portaria nº 1952, de 24 de março de 2020, e da realização dos concursos para as vagas alocadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) cujos editais ainda não foram publicados. Esclareceu que, para a publicação dos novos Editais e dos Editais Complementares de Retomada dos Concursos, deverão ser observadas as instruções do OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2020/CPPD-UFMG anexo, com preparação de "Protocolo de Biossegurança do Concurso" e de "Plano para Realização de Concurso Público em Período de Pandemia de COVID-19", sendo ambos os documentos aprovados pela Diretoria da Escola. Na sequência, o Prof. Cícero disse que realizará uma reunião com os Chefes de Departamentos, a Secretaria Geral e o Comitê Local de Enfrentamento para a discussão do assunto e definição de diretrizes para os concursos docentes da Escola de Engenharia durante a pandemia. **2- Aprovação da ata da 1205ª reunião:** O Prof. Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata da 1205ª reunião, não havendo manifestação. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 06 (seis) abstenções. **3-Aprovação dos atos *ad referendum* da Congregação:** 1- Aprovação de afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): Colocado em discussão e votação, os 8 (oito) afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por unanimidade. Os detalhamentos dos referidos afastamentos seguem anexos a esta ata. 2- Aprovação de progressão funcional, mediante parecer favorável da comissão de análise, dos docentes Jhonattan Córdoba Ramirez (DELT) Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR) Mudança de nível I para nível II da Classe C (Adjunto); Alexandre Rodrigues Mesquita (DELT) Mudança de nível III para nível IV da Classe C (Adjunto); Jorge Luis Zegarra Tarqui (DEHR) Mudança de nível I para nível II da Classe D (Associado) e Bruno Otávio Soares Teixeira (DELT) Mudança de nível II para nível III da Classe D (Associado): O Prof. Cícero explicou que, considerando os pareceres anexos favoráveis emitidos pelas Comissões para Análise de Progressões Funcionais Docentes, instituídas pelas Portarias nº 087/2019 e nº 088/2019, cujos membros foram indicados pela Congregação, e que as datas dos interstícios dos professores eram anteriores à presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia, aprovou *ad referendum* da Congregação as referidas progressões funcionais docentes. Não havendo solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero colocou em votação as referidas progressões funcionais aprovadas *ad referendum,* tendo sido homologadas por unanimidade. 3- Aprovação do parecer final conclusivo emitido pela Comissão Avaliadora do pedido de Promoção para a Classe D (Professor Associado) do docente Guilherme Vianna Raffo (DELT), conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação: O Prof. Cícero explicou que, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora, o processo do Professor Guilherme Vianna Raffo de Promoção para a Classe D foi realizado por meio eletrônico com transmissão da defesa do relatório consubstanciado pelo *YouTube*. Foi aprovado pela Diretoria, *ad referendum* da Congregação, o parecer final conclusivo emitido por Comissão

Avaliadora (cujos nomes foram previamente indicados pela Congregação) referente ao processo de Promoção. Segundo o parecer final conclusivo, o candidato foi aprovado à promoção à Classe D, Professor Associado, conforme os temos do art. 33 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, por ter obtido de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta). O Prof. Cícero justificou a excepcionalidade da presente aprovação *ad referendum,* tendo em vista a finalização da avaliação em 02/12/2020, sendo que o interstício do Professor Guilherme Raffo venceria anteriormente à presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia. Após esclarecimentos e discussão, a aprovação *ad referendum* do referido parecer final conclusivo foi colocada em votação, tendo sido homologada por unanimidade. 4- Aprovação da indicação de nomes de docentes da Escola de Engenharia para comporem Centros de Estudos Regionais da UFMG: O Prof. Cícero explicou que recebeu OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora solicitando indicação de docentes para comporem os Centros de Estudos Regionais da UFMG e esclareceu que a data para o encaminhamento dos nomes seria até o dia 18 de dezembro de 2020, sendo assim anterior à presente reunião. Diante desta solicitação, a Diretoria promoveu a aprovação *ad referendum* da indicação dos seguintes nomes: Prof. Valter Lúcio de Pádua, para o Centro de Estudos Africanos, Prof. Hani Camille Yehia, para o Centro de Estudos da Ásia Oriental, Prof. César Rossas Mota Filho, para o Centro de Estudos Europeus, Prof. Luís Antônio Aguirre, para o Centro de Estudos Latino-Americanos, e Prof Luiz Rafael Palmier, para o Centro de Estudos Indianos. Em seguida, o Prof. Cícero expôs os motivos que se baseou para a indicação dos professores. Após esclarecimentos e discussão, a aprovação *ad referendum* da indicação de nomes de docentes da Escola de Engenharia para comporem os Centros de Estudos Regionais da UFMG foi colocada em votação, tendo sido homologada com a abstenção do Prof. Luiz Rafel Palmier. 5- Aprovação do Projeto "Ponto para todos: Acessibilidade aplicada a dispositivos de comunicação e rastreio de ônibus e integração a ponto de ônibus dentro da UFMG – *Campus* Pampulha", referente ao Programa de Apoio à Inclusão e Promoção à Acessibilidade - PIPA, Edital NAI 01/2021, coordenado pelo Prof. Renan Fernandes Kozan (DEE): O Prof. Cícero explanou que o Projeto é coordenado pelo Prof. Renan Fernandes Kozan, e seu objetivo é desenvolver um sistema de rastreamento de ônibus integrado a pontos de ônibus inteligentes, de forma a expandir o acesso e uso do transporte interno a todos os frequentadores da UFMG de maneira independente, inclusiva e igualitária. O Prof. Cícero destacou que o projeto prevê 2 (duas) bolsas para estudantes de graduação, tendo sido aprovado previamente pela Câmara Departamental do DEE, em reunião de 13/01/2021, e justificou a aprovação *ad referendum* da Congregação considerando que a data-limite para o envio do projeto foi dia 17/01/2021, anterior à presente reunião da Congregação. Em seguida, o Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos, não havendo manifestação. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do referido projeto foi homologada por unanimidade. 6- Aprovação do Projeto "Desenvolvimento de materiais didáticos em impressora 3D para alunos com deficiências", referente ao Programa de apoio à Inclusão e Promoção à Acessibilidade - PIPA, Edital NAI 01/2021, coordenado pelo Prof. Rudolf Huebner (DEMEC): O Prof. Cícero esclareceu que se trata de outro Projeto para o Programa PIPA, coordenado pelo Prof. Rudolf Huebner, cujo objetivo é pesquisar sobre novas práticas de ensino para pessoas com deficiências e produzir modelos tridimensionais para auxiliar no aprendizado destes alunos na UFMG de acordo com as suas especificidades. O Prof. Cícero destacou que o projeto prevê 2 (duas) bolsas para estudantes de graduação, tendo sido aprovado previamente pela Câmara Departamental do DEMEC, e justificou a aprovação *ad referendum* da Congregação considerando que a data-limite para o envio do projeto foi dia 17/01/2021, anterior à presente reunião da Congregação. Em seguida, o Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos, não havendo manifestação. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do referido projeto foi homologada com a abstenção do Prof. Rudolf Huebner. 7- Aprovação da alteração na planilha orçamentária do projeto do "Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais", coordenado pela Profa. Rísia Magriotis Papini (DEMIN): O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Luiz Machado que esclareceu que o curso começou no dia 30 de novembro de 2020 no formato remoto e

destacou que a planilha orçamentária necessitava sofrer alteração. Explicou que, tendo em vista a situação atípica devido à pandemia e em função da necessidade de adequações para o melhor funcionamento do Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais, foram realizadas algumas modificações nas rubricas da planilha do Orçamento Síntese do curso. Neste sentido, houve as seguintes alterações na planilha: exclusão de custeio com CLT e diárias; alteração de custeio com bolsa ensino e extensão; alteração de custeio com serviços de pessoa jurídica; alteração de capital com equipamentos. O Prof. Luiz Machado salientou que o valor financeiro total do projeto manteve-se o mesmo e que todas as alterações orçamentárias foram previamente aprovadas pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Minas, pelo Centro de Extensão da Escola de Engenharia e pela Fundação Christiano Ottoni. Em seguida, o Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos. Não havendo manifestação, colocou em votação a aprovação *ad referendum* da alteração na planilha orçamentaria, tendo sido homologada com a abstenção do Prof. Roberto Galery. 8- Aprovação do Termo Aditivo de Prazo e Prestação Parcial de Contas referentes ao "Curso de Especialização em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço", coordenado pelo Prof. Armando Cesar Campos Lavall (DEES): O Prof. Luiz Machado explanou que o curso de encerraria em 23/01/2021, mas em razão da pandemia de Covid 19 houve atraso em disciplinas e nas monografias com necessidade de extensão do curso para mais um ano. Explicou que foi necessário realizar a prestação de contas parcial do curso coordenado pelo Prof. Armando Lavall. O Prof. Luiz Machado esclareceu que o Termo Aditivo de Prazo, o Relatório de Prestação Parcial de Contas elaborado pela Fundação Christiano Ottoni e o Relatório Síntese elaborado pelo Coordenador, contendo detalhes da movimentação financeira do Curso, foram analisados e aprovados pela Comissão Coordenadora do Curso e pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Estruturas, tendo em vista parecer favorável do Prof. Felício Bruzzi Barros. Em seguida, o Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos. Não havendo manifestação, colocou em votação as aprovações *ad referendum* do Termo Aditivo de Prazo e da Prestação Parcial de Contas do referido Curso de Especialização, tendo sido homologadas por unanimidade. 9- Aprovação do Projeto de Pesquisa "Avaliação das Características da Cal no Processo Kraft: Etapas de Extinção e Caustificação" a ser firmado entre a UFMG e a empresa BELOCAL, coordenado pelo Prof. Idalmo Montenegro de Oliveira (DEQ): O Prof. Luiz Machado explicou que projeto está ainda em trâmite na Divisão de Convênios e justificou a aprovação *ad referendum* da Diretoria tendo em vista a necessidade de dar sequência ao trâmite do processo. Salientou que o projeto é coordenado pelo Prof. Idalmo Montenegro com a participação do Prof. Marcelo Cardoso. O Prof. Luiz destacou que esse projeto de pesquisa consiste em parceria entre o Departamento e a empresa BELOCAL. Os estudantes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química vêm fazendo vários trabalhos com essa empresa, além de a empresa estar contribuindo na realização de testes em laboratórios. Destacou, ainda, que o projeto foi aprovado previamente pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química e que há a necessidade premente de oficialização do acordo para viabilizar o primeiro trabalho de mestrado desenvolvido no âmbito da referida pesquisa, cuja defesa de dissertação da aluna Fernanda Ribeiro dos Santos deverá ocorrer em fevereiro de 2021. Em seguida, o Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos. Não havendo manifestação, colocou em votação a aprovação *ad referendum* do referido Projeto de Pesquisa, tendo sido homologada por unanimidade. **4- Eleição para representantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da Fundação Christiano Ottoni:** O Prof. Cícero explicou que o ponto de pauta trata da eleição para os conselhos Curador, Diretor e Fiscal da Fundação Christiano Ottoni (FCO). Destacou, em seguida, que o Edital nº 04/2020 é de 19/02/2020, mas que até o momento a eleição não foi realizada em função da pandemia, o que impedia a votação presencial. Esclareceu que o assunto foi agora pautado, tendo em vista a publicação do Edital nº 09/2021, de 08/02/2021, de retificação do Edital nº 04/2020, em função da finalização do desenvolvimento e implementação do Sistema de Consultas da UFMG, que permite votações secretas individuais auditáveis de forma remota, com garantida de manutenção do sigilo do voto. Detalhou que recebeu o ofício OF.FCO 112/20219, de 11 de dezembro de

2019, no qual o Diretor-Presidente da FCO, Prof. Benjamin Rodrigues Menezes, solicitou, segundo os termos do Estatuto Social da FCO, a eleição pela Congregação de membro dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da fundação de apoio. Para o Conselho Curador, a Congregação deve eleger 02 (dois) docentes e 01 (um) técnico-administrativo em educação (TAE), em exercício ou não, integrantes da Escola. Para o Conselho Diretor, a Congregação deve eleger 04 (quatro) docentes, em exercício ou não, integrantes da Escola. Por fim, para o Conselho Fiscal, a Congregação deve eleger 03 (três) servidores docentes ou TAE em exercício, integrantes da Escola. Em seguida, o Prof. Cícero esclareceu que as inscrições foram finalizadas em março de 2020 e não houve recursos, destacando os seguintes inscritos: para o Conselho Curador se inscreveram os Professores José Osvaldo Paulino e Márcio Benedito Baptista e a servidora TAE Maria Geralda Lopes. O Prof. Cícero fez uma homenagem ao saudoso Prof. Márcio Baptista, esclarecendo que seu nome não constará da cédula virtual e que, oportunamente, abrirá outro Edital para o preenchimento desta vaga. Para o Conselho Diretor, se inscreveram os Professores Luiz Carlos Santos, Alexandre Queiroz Bracarense, Antônio Neves de Carvalho Júnior e Andréia Bicalho Henriques. Por último, o Conselho Fiscal teve como inscritos o Prof. Roberto Galery e os servidores TAE Maria Aparecida Pacheco e Romel Ribeiro Drumond Zagnoli. Na sequência, O Prof. Cícero explicou que Congregação deverá compor a Comissão Escrutinadora, tendo sido indicados pelo plenário a servidora TAE Maria Luciana e o Prof. Lázaro Donadon. Ato contínuo, explicou todo o procedimento de votação secreta pelos membros da Congregação por meio do Sistema de Consultas da UFMG, tendo em vista o prévio cadastramento do referido pleito eleitoral, e solicitou à servidora da Secretaria Geral Thayane Martins Rocha para abrir o processo de votação com o envio aos votantes, pelo Sistema, de e-mail com o *link* e o *token* (senha) necessários para a votação secreta. Em seguida, pediu a autorização do plenário, que foi concedida, para seguir com a reunião deixando a votação aberta para que todos tivessem tempo para esclarecer eventuais dúvidas sobre a utilização do Sistema de Consultas com a servidora Thayane Martins, a qual deveria ser contatada pelo *chat* privado da Plataforma Conferência Web da RNP. **5- Aprovação de progressão funcional de docentes: Classe A ADJUNTO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Juliana Primo Basílio de Souza (DEMEC). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Paulo Vinícius Trevizoli (DEMEC). Classe C ADJUNTO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Aloysio Portugal Maia Saliba (DEHR). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Danilo Iglesias Brandão (DEE). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Hermes Carvalho (DEES). DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: João Flávio de Freitas Almeida (DEP). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Daniel Majuste (DEMET). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Samuel Silva Penna (DEES). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Victor Flores Mendes (DEE). Classe D ASSOCIADO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Fabrício José Pacheco Pujatti (DEMEC). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Rodrigo Barreto Caldas (DEES). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Silvia Maria Alves Correa Oliveira (DESA). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima (DESA). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Ricardo Poley Martins Ferreira (DEMEC):** O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados segundo as regras das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres das Comissões para análise das progressões funcionais de nível nas classes A, B e C presidida pelo Prof. Fernando de Oliveira Souza, bem como conforme pareceres da Comissão para análise das progressões funcionais de nível na classe D, presidida pela Profa. Marivalda de Magalhães Pereira. As Comissões recomendaram as aprovações das referidas progressões funcionais considerando, para cada um dos quinze processos, que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara Departamental, que as pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a constatação de erro formal. Após discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a votação das progressões em bloco, o que foi aceito pelo plenário. Colocados em votação em bloco, os pareceres das Comissões, favoráveis às 15 (quinze) progressões, foram aprovados com 03 (três) abstenções, sendo elas dos Professores Ricardo Poley Martins Ferreira, Sidneia Eliane Campos Ribeiro e Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima. **6-**

Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório de docentes: José Elievam Bessa Júnior (DETG) e Roberto Braga Figueiredo (DEMET): O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados por Comissão presidida pela Profa. Míriam Cristina Santos Amaral, segundo as regras da Resolução nº 30-A/1999 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da Congregação. Afirmou que, conforme as análises promovidas pela Comissão, os processos foram devidamente instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão emitido pareceres favoráveis à aprovação dos referidos estágios probatórios. Após discussões, o Prof. Cícero perguntou se os processos poderiam ser votados em bloco, o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, colocou em votação os pareceres de Avaliação Final de Estágio Probatório dos docentes José Elievam Bessa Júnior (DETG) e Roberto Braga Figueiredo (DEMET), tendo sidos aprovados com a abstenção do Prof. Roberto Braga Figueiredo. **7- Aprovação de nomes para compor as Comissões Avaliadoras para análise dos processos de Promoção para a classe D, Professor Associado, dos docentes da Escola de Engenharia - vigência entre 01/03/2021 e 28/02/2022:** O Prof. Cícero relembrou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), por meio do OF. CIRCULAR CPPD.011/2018, informou que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) emitiu nota técnica regulamentando aspectos referentes à concessão de progressão funcional e promoção de docentes das instituições federais de ensino. Assim, a concessão de promoção ou de progressão funcional e seus efeitos financeiros ocorrerão na data em que o docente, cumulativamente, cumprir o interstício e obtiver aprovação em avaliação de desempenho. Neste sentido, o Prof. Cícero disse já ter solicitado às Chefias e Secretarias de Departamentos para que fossem sugeridos aos docentes o envio dos respectivos processos de promoção e progressão funcional 60 dias antes do vencimento dos interstícios. O Prof. Cícero explicou que, conforme recomendação da CPPD, para que os docentes não sejam prejudicados pela presente determinação, será mantido na Escola de Engenharia um fluxo contínuo para as promoções docentes à classe de Associado, tendo em vista que a normativa do MP prepondera sobre as normas internas da UFMG. Dito isto, o Prof. Cícero explanou que a sua ideia seria manter o procedimento de aprovação pela Congregação de um banco de nomes de docentes, válido por um período de 12 meses, para composição das Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Professor Associado, formando-se pela Diretoria quantas Comissões fossem necessárias com estes nomes e dentro deste período. Consultado o plenário, não houve objeções quanto à manutenção do referido procedimento. O Prof. Cícero esclareceu que o parágrafo 1º do art. 24 da Resolução nº 07/2015 da Congregação estabelece que as Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Associado serão constituídas por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos da Classe dos Professores Titulares (E) ou Associados (D), com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade Acadêmica. Em seguida, passou a palavra para o Prof. Luiz Machado que disse ter contatado previamente alguns docentes, além de Chefes de Departamentos da Escola de Engenharia e os Diretores do Instituto de Ciências Exatas (ICEX) e do Instituto de Geociências (IGC) para a indicação de nomes para as comissões, sem prejuízo de outras sugestões pelo plenário. Os docentes da Escola de Engenharia sugeridos foram: Ricardo Luiz da Silva Adriano (DEE), Maria Auxiliadora Muanis Persechini (DELT), Kátia Cecília de Souza Figueiredo (DEQ), Marcelo Azevedo Costa (DEP), Juan Carlos Campos Rúbio (DEMEC), Rodrigo Barreto Caldas (DEES), Lúcio Flávio de Souza Villar (DETG) e Luiz Cláudio Monteiro Montenegro (DEMIN). Os docentes indicados pelo Diretoria do IGC foram: Luiz Guilherme Knauer (Departamento de Geologia), Marcos Antônio Timbó Elmiro e Sérgio Donizete Faria (ambos do Departamento de Cartografia). Os nomes indicados pelo Diretoria do ICEX foram: Thiago Ferreira de Noronha (Departamento de Ciência da Computação), Lourdes Coral Contreras (Departamento de Estatística), Vagner Eustáquio de Carvalho (Departamento de Física), Anderson Dias (Departamento de Química), Emerson Alves Mendonça de Abreu e Marcelo Domingos Marchesin (ambos do Departamento de Matemática). Não havendo outras sugestões pelo plenário, o Prof. Luiz Machado colocou em votação os referidos nomes para constituição do banco de docentes das Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Professor Associado entre 01/03/2021 e 28/02/2022, tendo sido aprovados por unanimidade. A Congregação também aprovou a

autorização para que a Diretoria defina, dentre os nomes do banco de docentes, as composições de cada uma das Comissões Avaliadoras dos processos de promoção para Associado recebidos em fluxo contínuo, emitindo as Portarias correspondentes. **08- Aprovação de acordo de colaboração entre a Universidade Norueguesa de Ciência e Tecnologia (NTNU) e a UFMG para desenvolvimento do Projeto "Aumento da Eficiência e redução de emissões em plataformas *offshore* de O&G por integração eólica, implantação de armazenamento e controle cooperativo", a ser coordenado na UFMG pelo Prof. Prof. Danilo Iglesias Brandão (DEE):** O Prof. Cícero detalhou que recebeu da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) processo referente à proposta de acordo de colaboração da UFMG com a Universidade Norueguesa de Ciência e Tecnologia (NTNU), a ser coordenado pelo Prof. Danilo Iglesias Brandão (DEE), para apreciação pela Congregação. Esclareceu que o Prof. Danilo Iglesias Brandão (DEE) submeteu previamente a referida proposta de acordo de colaboração ao Departamento de Engenharia Elétrica, tendo o Chefe do Departamento solicitado parecer ao Prof. Sidelmo Magalhães Silva, o qual foi favorável à proposta. Segundo o parecer, aprovado previamente pela Câmara Departamental do DEE em reunião de 12 de agosto de 2020, o acordo tem como objetivos o estabelecimento de uma colaboração de âmbito Científico e educacional de longa duração entre a NTNU e a UFMG, com ênfase em controle cooperativo, teoria de potência, e eletronificação e integração de renováveis em plataformas offshore de óleo e gás. O projeto é financiado pela NFR (*The Research Council of Norway*) sob o tema "Projeto de construção de conhecimento para a indústria", e pelas empresas parceiras. O propósito desse financiamento é contribuir para a pesquisa e treinamento orientado para a indústria, com o desenvolvimento de competências a longo prazo em áreas de importância para o desenvolvimento do comércio e da indústria. O valor total alocado ao projeto é de USD 1.153.400,00, em que USD 784.000,00 é financiado pela NFR, USD 264.400,00 é suporte financeiro das empresas parceiras e USD 105.000,00 são de recursos não financeiros das universidades brasileiras parceiras, incluindo a UFMG. Esse financiamento cobrirá os custos diretos e indiretos do trabalho dos professores e pessoal administrativo da NTNU e da UFMG na supervisão e suporte aos estudantes, gestão de projetos, organização de eventos e desenvolvimento conjunto de material de ensino. A contrapartida da UFMG é de natureza não financeira (infraestrutura laboratorial), e uma contribuição econômica durante os quatro anos de projeto, que corresponde à participação do Prof. Danilo Iglesias Brandão. Destaca-se que o Prof. Brandão não será remunerado, mas terá uma dedicação de 4h/semana durante os quatro anos de projeto. Sua contribuição no projeto envolve orientação de alunos de doutorado da UFMG, coorientação de alunos de doutorado da NTNU, divulgação científica (conferências, periódicos, tutorial, divulgação on-line), auxilio na organização de workshops, entre outras. O parecer do Prof. Sildemo Magalhães concluiu que o projeto é consistente, relevante, tem objetivos científicos e didáticos bem definidos, será conduzido por equipe com qualificação na área e se pode prever que trará contribuições significativas para a pesquisa e o ensino, tendo, assim, sido favorável à aprovação do acordo de colaboração. Após discussões, o Prof. Cícero colocou em votação o acordo de colaboração entre a Universidade Norueguesa de Ciência e Tecnologia (NTNU) e a UFMG para desenvolvimento do Projeto "Aumento da Eficiência e redução de emissões em plataformas *offshore* de O&G por integração eólica, implantação de armazenamento e controle cooperativo", tendo sido aprovado por unanimidade. **09- Aprovação do grupo de pesquisa "Integridade Estrutural" de interesse do DEES, coordenado pelo Prof. Hermes Carvalho:** O Prof. Cícero explicou que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 02/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação de grupo de pesquisa no âmbito da UFMG, deverá ter aprovação da Câmara Departamental, ou estrutura equivalente, e da Congregação da Unidade Acadêmica à qual se vincula. Assim, esclareceu que o Departamento de Engenharia de Estruturas (DEES) encaminhou para apreciação pela Congregação da Escola de Engenharia a proposta de aprovação do grupo de pesquisa "Integridade Estrutural", coordenado pelo Prof. Hermes Carvalho. O referido grupo foi aprovado previamente pela Câmara Departamento do DEES, em reunião de 09/10/2020, considerando parecer favorável emitido pelo Prof. Armando César Campos Lavall. Segundo o parecer, a atuação do grupo de pesquisa se dará, predominantemente, na área

de Engenharia Civil, cujo objetivo é desenvolver e ampliar o conhecimento em todos os aspectos relacionados à Integridade Estrutural, a fim de garantir a segurança e o desempenho satisfatório de estruturas. A composição do grupo de pesquisa é formada por doze pesquisadores, dos quais seis são da UFMG e os demais de outras Universidades. Além de vários alunos vinculados à pós-graduação, o grupo de pesquisa conta também com dois colaboradores estrangeiros, um da Universidade do Porto e outro da *University of Science and Technology, Wroclaw* - Polônia. O parecer apontou que a criação deste grupo de pesquisa pode ser de especial interesse e salutar para o Departamento de Engenharia de Estruturas (DEES) e para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs). Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra ao Prof. Ramon Pereira da Silva (Chefe do DEES), que informou que o grupo tem potencial para parcerias com outras áreas como Metalúrgica e Mecânica, assim como pesquisadores estrangeiros de Portugal e Polônia. O Prof. Silvério pediu a palavra e expôs seu descontentamento com a Resolução do CEPE quanto à necessidade de se ter que submeter um grupo de pesquisa às aprovações pela Câmara Departamental e Congregação, entendendo que tolhe a iniciativa de um jovem pesquisador. O Prof. Eduardo Chahud corroborou com a colocação do Prof. Silvério. Ao final da discussão, a criação do grupo de pesquisa "Integridade Estrutural" foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Antes de passar ao próximo assunto da ordem do dia, o Prof. Cícero perguntou ao plenário se poderiam retomar o item 4 de pauta para apuração do resultado da eleição para membros dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da FCO, tendo havido a concordância do plenário. A servidora TAE Thayane Martins da Secretaria Geral compartilhou sua tela pela Plataforma Conferência Web da RNP para, em conjunto com a Comissão Escrutinadora, realizar a apuração da eleição pelo Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, a Comissão Escrutinadora anunciou os resultados apurados. O total de votantes foi 42, tendo 41 participado da votação. Para o Conselho Curador, foram eleitos o Prof. José Osvaldo Saldanha Paulino, que obteve 40 votos, e a servidora TAE Maria Geralda Lopes, que obteve 40 votos. Para o Conselho Diretor, foram eleitos os Professores Luiz Carlos Santos, que obteve 36 votos, Alexandre Queiroz Bracarense, que obteve 36 votos, Antônio Neves de Carvalho Júnior, que obteve 34 votos, e Andréia Bicalho Henriques, que obteve 38 votos. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos os servidores TAE, Maria Aparecida Pacheco, que obteve 38 votos, e Romel Ribeiro Drumond Zagnoli, que obteve 35 votos, e o Prof. Roberto Galery, que obteve 38 votos. Ato contínuo, a Comissão Escrutinadora lavrou a Ata de Apuração correspondente. **10- Aprovação de Resolução que institui o Conselho de Projetos da Escola de Engenharia:** O Prof. Cícero consultou o plenário se o Diretor-Presidente da FCO, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes, e os membros do Conselho de Extensão (CONEX) poderiam participar das discussões deste e do próximo item de pauta, o que foi autorizado pelos membros da Congregação. O Prof. Cícero relembrou que a Resolução nº 04/1998 da Congregação, de 20/07/1998, instituiu o Conselho de Extensão da Escola de Engenharia e definiu a sua composição e atribuições, incluindo, dentre outras: reflexão sobre a estruturação da extensão na Escola de Engenharia; coordenação da política de extensão e sistematização das experiências extensionistas na Escola; estabelecimento de indicadores de produtividade acadêmica relacionados às atividades de extensão; integração da extensão com o ensino e a pesquisa na Escola; criação de novos cursos de extensão, aperfeiçoamento e atualização; promoção de palestras, mostras e seminários em escolas e associações sobre temas relacionados à Engenharia; ação coordenada com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). A Resolução nº 04/1998 da Congregação também estabeleceu que, por delegação da Congregação, os projetos de extensão, incluindo a prestação de serviços, a serem realizados no âmbito da Escola de Engenharia, após aprovados pelas respectivas Câmaras Departamentais, serão submetidos à aprovação do Conselho de Extensão, à luz das resoluções pertinentes, e, ainda, que projetos que caracterizem situações especiais, face às resoluções vigentes, serão encaminhados pelo Conselho de Extensão à apreciação da Congregação. O Prof. Cícero também esclareceu que o Conselho Universitário, em reunião de 22 de outubro de 2020, aprovou a Resolução Complementar nº 06/2020 que regulamentou a composição e as competências dos Centros de Extensão (CENEX). Os CENEX são órgãos colegiados de gestão acadêmica e administrativa das atividades de extensão da UFMG, no âmbito das Unidades Acadêmicas

e das Unidades Especiais, e vinculam-se administrativamente à Diretoria das suas respectivas Unidades. Os CENEX se articularão com a PROEX para o acompanhamento das atividades relativas à gestão da extensão, observando as normas e os procedimentos disciplinados pelos órgãos competentes. Conforme a Resolução Complementar nº 06/2020, compete aos CENEX, dentre outras atribuições: elaborar seu próprio regulamento interno de funcionamento; viabilizar e implementar a política de extensão da UFMG na Unidade; analisar e aprovar as atividades de extensão propostas no âmbito da Unidade, observando os princípios e as diretrizes acadêmicas da extensão universitária adotados pela UFMG; validar e acompanhar os registros das atividades de extensão no sistema de informação da extensão; colaborar na estruturação de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária, buscando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão; colaborar com os Colegiados de Cursos de Graduação da Unidade no processo de integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária; fomentar a participação da comunidade externa no processo de concepção e desenvolvimento das atividades de extensão; mobilizar a comunidade universitária para participar das atividades de extensão desenvolvidas na Unidade. Neste sentido, o Prof. Cícero explanou que, conforme reflexões da Diretoria e do Conselho de Extensão (CONEX), seria conveniente a revogação da Resolução nº 04/1998 da Congregação que instituiu o CONEX, considerando que as atribuições dos novos Centros de Extensão (CENEX) instituídos pela Resolução Complementar nº 06/2020 se sobrepõem às atuais atribuições acadêmicas do CONEX da Escola de Engenharia. Também esclareceu que cabe à Congregação a aprovação final na Unidade, nos termos das regulamentações da UFMG e da legislação vigente, observando o ressarcimento previsto à Universidade, os projetos referentes às atividades acadêmicas financiadas com recursos externos dos setores público ou privado, relacionadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, que forem objeto de convênio, acordo, contrato e instrumentos congêneres firmados com a Universidade ou com as Fundações de Apoio, além de ter a Congregação a atribuição de aprovar as Prestações de Contas destes projetos. O Prof. Cícero explanou que, conforme reflexões da Diretoria e do CONEX, a bem da manutenção de uma análise pormenorizada e especializada com a devida agilidade dos diversos Projeto da Escola referentes às atividades acadêmicas financiadas com recursos externos dos setores público ou privado, seria conveniente a criação de um novo Conselho na Escola de Engenharia, a ser denominado Conselho de Projetos. O Prof. Cícero explicou que o Anteprojeto de Resolução do Conselho de Projeto foi elaborado pela Diretoria da Escola, CONEX e Presidência da Fundação Christiano Ottoni (FCO), passando a apresentar os termos deste Anteprojeto. De forma análoga ao atual CONEX, após as aprovações prévias pelas respectivas Câmaras Departamentais, é proposto que, por delegação de competência a ser concedida pela Congregação, o Conselho de Projetos tenha por atribuições aprovar, nos termos das regulamentações da UFMG e da legislação vigente: os Projetos referentes às atividades acadêmicas financiadas com recursos externos dos setores público ou privado, relacionadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional (incluídas as atividades Artísticas, Culturais, Científicas, Tecnológicas e de Inovação), que forem objeto de convênio, acordo, contrato e instrumentos congêneres firmados com a Universidade ou com as Fundações de Apoio; as Prestações de Contas dos referidos Projetos, com as demonstrações financeiras e a relação dos resultados alcançados. No entanto, também é proposto que Projetos ou Prestações de Contas que caracterizem situações especiais, face às regulamentações pertinentes da UFMG e da legislação vigente, serão encaminhados pelo Conselho de Projetos à apreciação da Congregação. O Prof. Cícero explanou que, de forma análoga ao atual CONEX, o Conselho de Projetos deveria ser composto pelos seguintes membros: 2 docentes e respectivos suplentes, indicados pela Congregação, dentre os docentes vinculados ao quadro efetivo da Unidade; 2 docentes e respectivos suplentes, indicados pela Diretoria da Escola de Engenharia, dentre os docentes vinculados ao quadro efetivo da Unidade; 1 docente e seu suplente, indicado pelo Diretor-Presidente da Fundação Christiano Ottoni, dentre os docentes vinculados ao quadro efetivo da Unidade; 1 técnico-administrativo em educação (TAE) e seu suplente, indicado pela Congregação, dentre os TAE vinculados ao quadro efetivo da Unidade; 1 discente e seu suplente, indicado pelo

Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, dentre o corpo discente da Unidade. Os mandatos dos membros do Conselho de Projetos, com exceção do representante discente, terão duração de 2 anos, permitida a recondução. O mandato do membro discente terá duração de 1 (um) ano, permitida uma recondução. Ainda conforme o Anteprojeto de Resolução, serão escolhidos pelos membros do Conselho de Projetos, dentre os seus membros docentes, o Coordenador e o Subcoordenador do Conselho, que terão mandatos de 2 anos, permitida a recondução. É previsto que a Resolução do Conselho de Projeto entre em vigor na data de sua aprovação pela Congregação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 04/1998 da Congregação, de 20/07/1998, e consequentemente o CONEX, no ato de instalação do Conselho de Projetos, que ocorrerá após a composição dos seus membros. Após a sua explanação, o Prof. Cícero abriu as falas para esclarecimentos e discussão. O Roberto Galery pediu a palavra e explanou que alguns projetos financiados com recursos não podem ser enquadrados diretamente como atividades de extensão e que, neste sentido, é pertinente a criação do Conselho de Projetos. O Prof. Walmir Matos Caminhas informou que a Resolução Complementar nº 06/2020 veio ao encontro do que foi definido pelo Conselho Nacional de Extensão, mas não prevê como atribuição dos novos CENEX a avaliação de projetos de extensão observando o ressarcimento previsto à Universidade no caso de atividades financiadas com recursos externos e, assim, é necessário criar um novo Conselho para esta avaliação, deixando o CENEX com a atribuição da avaliação da parte acadêmica dos projetos de extensão. O Prof. Rudolf Huebner explicou que é membro do Conselho de Extensão e parabenizou o Prof. Cícero por levar a discussão previamente ao Conselho. Disse que ainda não é claro para muitos professores as diferenças entre atividades de extensão e de pesquisa e desenvolvimento, e que tais atividades devem ser avaliadas e implementadas de acordo com mudanças ocorridas nas resoluções da UFMG e legislação vigente. O Prof. Rodrigo Oréfice apontou para a importância do olhar dos novos CENEX para a Pós-Graduação, que ainda possui poucas atividades na parte de extensão e com um número pequeno de bolsas de extensão para os pós-graduandos. O Prof. Silvério Visacro expressou que, hoje, temos um quadro em que os todos os projetos são avaliados pelo CONEX, pois a UFMG ainda não estabeleceu uma clara diferença entre projetos de pesquisa e extensão. Perguntou se o Conselho de Projetos continuaria avaliando todos os projetos que envolvam financiamento. O Prof. Cícero esclareceu que, por delegação da Congregação, os projetos envolvendo financiamento externo e o ressarcimento à Universidade serão avaliados pelo Conselho de Projetos, após a prévia aprovação pela Câmara Departamental, sendo que os Projetos de Extensão com financiamento externo, além da Câmara, também deverão ser avaliados previamente pelo novo CENEX. Caso os Projetos de Extensão não envolvam financiamento externo, não serão avaliados pelo Conselho de Projetos. Não havendo discussão adicional ou novos pedidos de esclarecimentos, o Prof. Cícero colocou em votação em bloco a Resolução de Criação do Conselho de Projetos da Escola de Engenharia, sem prejuízo da posterior apresentação de destaques, tendo a Resolução sido aprovada com 34 votos a favor e uma abstenção. Ato contínuo, o Prof. Cícero perguntou aos membros se desejariam apresentar algum destaque ao texto aprovado da Resolução do Conselho de Projetos, não havendo manifestação. **11- Aprovação de Resolução que estabelece a representação docente no Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia, regulamentado pelo Conselho Universitário, e delibera sobre a apreciação pela Congregação das atividades de extensão da Unidade:** O Prof. Cícero explicou que a Resolução Complementar nº 06/2020 do Conselho Universitário, em seu art. 3º estabelece que os Centros de Extensão (CENEX) das Unidades Acadêmicas devem ser compostos por: Coordenador; Subcoordenador; representante(s) docente(s); representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação, em exercício na Unidade, eleito(s) por seus pares, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG; representante(s) discente(s), na forma prevista no Estatuto e no regimento Geral da UFMG. O Coordenador e o Subcoordenador serão docentes em exercício na Unidade, eleitos pelos membros do CENEX, por maioria absoluta de votos, para cumprimento de mandatos desvinculados de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Ainda conforme a Resolução, a representação docente dos CENEX das Unidades Acadêmicas será definida pela Congregação, mediante resolução específica, sendo que

o(s) representante(s) docente(s) será(ão) indicado(s)/eleito(s), juntamente com o(s) respectivo(s) suplente(s), para cumprimento de mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Assim, a Congregação deverá estabelecer, mediante resolução, como se dará a representação docente do CENEX da Escola de Engenharia, em termos do número de representantes e se serão indicados pela Congregação ou eleitos pelos pares. O Prof. Cícero também destacou outro ponto a ser definido em resolução da Congregação, conforme a Resolução nº 08/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta as atividades de extensão na UFMG (incluindo cursos, eventos, prestações de serviço, projetos e programas). De acordo com a Resolução nº 08/2020, para serem implementadas, as propostas das atividades de extensão deverão necessariamente ser analisadas e aprovadas, no âmbito de suas competências: pela Câmara Departamental, no caso de servidor, e pela chefia imediata, no caso de servidor técnico-administrativo em educação; pelo Centro de Extensão (CENEX) da Unidade. Entretanto, a Resolução nº 08/2020 estabelece que caberá à Congregação definir sobre a conveniência da análise e aprovação das atividades de extensão em seu âmbito. Frente ao exposto, o Prof. Cícero esclareceu que a Diretoria da Escola e o Conselho de Extensão (CONEX) elaboraram um Anteprojeto de Resolução para definição das supramencionadas questões pela Congregação, passando a apresentar os termos deste Anteprojeto. O Anteprojeto propõe que a representação docente do Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia seja constituída por 3 docentes e respectivos suplentes indicados pela Congregação, dentre os docentes vinculados ao quadro efetivo da Unidade, para cumprimento de mandato vinculado de 2 anos, permitida a recondução. Neste sentido, o CENEX teria 5 membros docentes, incluindo o Coordenador e Subcoordenador a serem eleitos, restando ainda, conforme as proporções estabelecidas pelo Regimento Geral da UFMG, a eleição de 1 TAE e respectivo suplente, além da indicação de 1 discente e seu suplente pelo Diretório Acadêmico após a regularização da situação jurídica deste órgão de representação estudantil. A bem da maior agilidade na tramitação dos projetos de extensão, conforme permitido pela Resolução nº 08/2020, o Anteprojeto de Resolução também prevê a dispensa da análise e aprovação pela Congregação das propostas das atividades de extensão na Escola de Engenharia, estabelecendo que, para serem implementadas, as propostas das atividades de extensão deverão necessariamente ser analisadas e aprovadas, no âmbito de suas competências: pela Câmara Departamental no caso de servidor docente, e pela chefia imediata, no caso de servidor técnico-administrativo em educação; pelo Centro de Extensão (CENEX). Entretanto, o Prof. Cícero destacou que, caso o Projeto de Extensão envolva financiamento externo, também deverá ser avaliado pelo Conselho de Projetos, após as prévias aprovações pela Câmara Departamental e pelo CENEX. Após a sua explanação, o Prof. Cícero abriu as falas para esclarecimentos e discussão. O Prof. Silvério Visacro disse que é a favor de a Congregação realizar a indicação dos representantes docentes e que o número de 3 representantes seria adequado. O servidor TAE Sérgio Luiz de Assis propôs uma emenda ao Anteprojeto no sentido de que atividades de extensão que caracterizem situações especiais, face às regulamentações pertinentes da UFMG e da legislação vigente, sejam encaminhados pelo CENEX à apreciação da Congregação. Finalizada a discussão do assunto, o Prof. Cícero colocou em votação em bloco a Resolução que estabelece a representação docente no Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia e delibera sobre a apreciação pela Congregação das atividades de extensão da Unidade, já com a supramencionada emenda proposta pelo servidor Sérgio Luiz de Assis, sem prejuízo da posterior apresentação de destaques, tendo a Resolução sido aprovada por unanimidade, não ocorrendo a subsequente apresentação de destaques. Nada mais havendo a tratar, eu, Laura Maria Batista Ribeiro, Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021. ----------

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia

Laura Maria Batista Ribeiro
Secretária Geral da Escola de Engenharia